



TERMO ADITIVO N° 040/2017
4º TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 001/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2014, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E A EMPRESA SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.

Ref. Proc. 23073.034810/2013-34

Contrato Administrativo nº 001/2014
Concorrência nº 003/2014 (UG: 306063)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, designado pelo Decreto de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185 819 432 - 68, e CI nº. 1523205, e a empresa **SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua da Assembleia, n 170-A, Bairro Maracangalha, CEP 66.110-190, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.654.914/0001-76, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. HELIO COSTA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Rua WE 14, 601, Cidade Nova II, Bairro Coqueiro, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, portador do CPF nº 128.641.372-91, e da CI nº 6365-D CREA-PA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2014**, com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, da Lei nº 9.854/99, da IN nº 05, do MARE, de 21.07.95, o Decreto nº 93.872/86, Decreto nº. 7.893/2013, IN nº 02, de 30/04/2008 da SLTI do MPOG no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2014, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO MULTIUSO, COM 5 PAVIMENTOS PARA ABRIGAR OS INSTITUTOS DE ENSINO DA UNIFESSPA**, localizado no loteamento Cidade Jardim, no Município de Marabá, Estado do Pará, conforme especificações contidas no edital e Anexos da Concorrência nº 003/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao Contrato nº 001/2014, na forma da CLÁUSULA DÉCIMA NONA deste contrato, do art. 57, §1º, incisos I e II, e art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23073.034810/2013-34:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO** do Contrato nº 001/2014, e consiste no reajuste do saldo contratual decorrente da variação de 4,4860% do Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-DI) entre 04/08/2016 e 03/08/2017, resultando no acréscimo de **R\$ 614.823,79 (seiscientos e quatorze mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos)**, e montante total atualizado de **R\$ 26.707.199,02 (vinte e seis milhões, setecentos e sete mil, cento e noventa e nove reais e dois centavos)**, retroativos a 04 de agosto de 2017.

2.2. Alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original até a data de **31/12/2018**;

2.3. Alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**, visando à prorrogação do prazo de execução do objeto até a data de **04/09/2018**.





CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA QUINTA passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Para fiel cumprimento deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de: **R\$ 26.707.199,02 (vinte e seis milhões, setecentos e sete mil, cento e noventa e nove reais e dois centavos)**, como contraprestação dos serviços executados. "

A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência original do presente Contrato fica prorrogado até **31/12/2018**, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOU, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. "

A CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução original do objeto desta contratação fica prorrogado até a data de **04/09/2018**. "

CLÁUSULA QUARTA: DO REFORÇO DA GARANTIA

Na forma da cláusula sétima, e considerando ainda a modificação contratual, deverá ser efetuado **REFORÇO** e **PRORROGAÇÃO** da garantia, de modo que a mesma corresponda a **10% (dez por cento)** do valor atualizado do contrato, totalizando a quantia de **R\$ R\$ 2.670.719,90 (dois milhões, seiscentos e setenta mil, setecentos e dezanove reais e noventa centavos)**, com vigência até **31/12/2018**.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

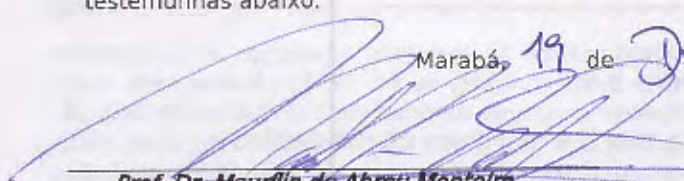
O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

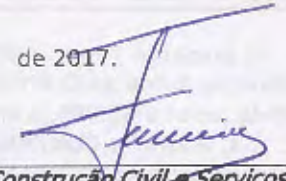
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

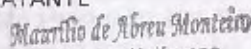
Marabá, 19 de DEZEMBRO de 2017.



Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro


Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE


Senenge Construção Civil e Serviços Ltda
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor da Unifesspa


RG: 412970
CPF: 291.339.932-12


RG: 4429304
CPF: 830 008 442-87

